



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00011-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 – HUGO ALVES DE CARVALHO MATEUS	01	R\$ 1.300,00

Goiânia, 31 de Janeiro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás